

DECRETO Nº 1.888/75
de 15 de Outubro de 1975

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 60 de 30/10/1975

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de Dezembro de 1969, e de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 1.717, de 04 de novembro de 1974,

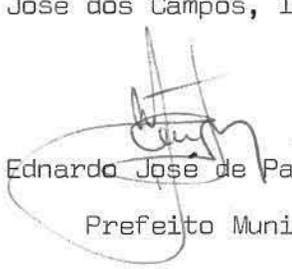
DECRETA :

Artigo 1º - As verbas constantes da tabela explicativa das dotações orçamentárias, codificadas sob números abaixo mencionadas passam a ter as seguintes discriminações:

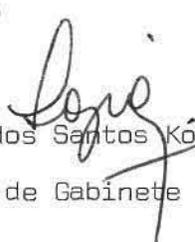
1403 - 3130.04 - <u>Serviços de Terceiros</u> - Governo e Administração	302.000,00
1404 - 3140.04 - <u>Encargos Diversos</u> - Governo e Administração	15.500,00
1601-02.00-3111.05 - <u>Pessoal Civil</u> - Desp. Var. Pes. Civil - Governo e Administração Geral	321.600,00
1604-b-3140.05 - <u>Encargos Diversos</u> - Amigável- Governo e Adm. Geral	713.000,00
2001-01.00-3111.05 - <u>Pessoal Civil</u> - Venc. Vant. Fixas - Governo e Administração Geral	246.300,00
2001-02.00-3111.05 - <u>Pessoal Civil</u> - Desp. Var. Pes. Civil - Governo e Administração Geral	1.186.200,00
3204 - 3140.66 - <u>Encargos Diversos</u> - Educação e Cultura	36.000,00
3206 - 4130.66 - <u>Equipamentos e Instalações</u> - Educação e Cultura	nihil
3207 - 4140.66 - <u>Material Permanente</u> - Educação e Cultura	25.000,00
3401-01.00-3111.72 - <u>Pessoal Civil</u> - Venc. Vant. Fixas - Saúde	192.000,00
3403-1-3130.72 - <u>Serviços de Terceiros</u> - Recursos Próprios - Saúde	44.000,00
4603 - 3130.99 - <u>Serviços de Terceiros</u> - Serviços Urbanos	1.531.977,00
4608 - 4140.99 - <u>Material Permanente</u> - Serviços Urbanos	32.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 15 de outubro de 1975.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos quinze dias do mes de outubro do ano de mil novecentos e setenta e cinco.


Terezinha dos Santos Kójio
Chefe de Gabinete